



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa o VOTO DE PESAR pelo falecimento de ROBERTO BUENO, ocorrido na noite do dia 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente

Com profundo pesar, venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, que seja consignado em ata o **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Roberto Bueno**, carinhosamente conhecido como **Coelho**, ocorrido na noite do dia **03 de junho de 2025**.

Coelho foi muito mais que um nome conhecido: foi uma presença marcante na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Dono de um coração imenso, cultivava amizades verdadeiras, sempre pronto a ouvir, a acolher, a estender a mão com generosidade e sabedoria. Sua compreensão para com as dores e lutas do próximo era acima do normal — um verdadeiro exercício diário de empatia e humanidade.

Homem íntegro, coerente com seus valores até o fim, foi um militante incansável da esquerda, com mais de **45 anos de luta social e política** em defesa da justiça, da igualdade e dos direitos dos mais humildes. Em todas as frentes em que atuou, deixou sua marca: firmeza nas convicções, respeito ao diálogo e fidelidade aos seus ideais.

Era, sobretudo, um **amigo leal**, desses raros, que permanecem ao nosso lado nos momentos bons e, principalmente, nos difíceis. Um companheiro de jornada que nos fazia acreditar que é possível construir um mundo melhor — com coragem, afeto e luta.

Sua partida deixa um vazio imenso, difícil de descrever. Fica, porém, o legado de sua vida bem vivida, da sua luta generosa, do seu exemplo inspirador. E fica também a saudade, que será eterna em nossos corações.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserido em ata dos trabalhos desta Casa de Leis o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Roberto Bueno, ocorrido na noite do dia 3 de junho de 2025.

1); -;

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003800350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.